



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.479/2021.

**PRORROGA O DECRETO Nº 5.414/2020
QUE DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE
EVENTOS FESTIVOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.414/2020, **até o dia 02/03/2021.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 12 de fevereiro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal